

DECRETO N.º 3.896, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo qualificados, para compor a COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, de que trata o artigo 205, da Lei Municipal nº 1.747/1993, e alterações posteriores:

- NIVALDO ADRIANO – RG 12.393.478;
- FLÁVIO APARECIDO SOATO – RG 22.419.835-X;
- REGIANE SIMONE GIMENES FREGONEZE – RG 17.048.683-7.

Artigo 2º- A presidência da Comissão Administrativa Disciplinar será exercida por Nivaldo Adriano, e na sua ausência por Flávio Aparecido Soato.

Artigo 3º- Os membros da Comissão nomeada no artigo 1º terão mandato de dois anos a contar de 13 de janeiro de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 13 de janeiro de 2017.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado